



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 14400 Ano: 25
Fls.: 1985 Servidor: p

TERMO DE ADITAMENTO N°03/2026 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 021/SEDUC/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.725.081/0001-80, com sede na Rua Mucuri, s/n°, Quadra 01, Lote 27, Loteamento Parque Alves Branco, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP: 28.984-173, endereço eletrônico: cmdistribuidora.servicos@gmail.com, neste ato representado pelo sócio, Sr. **Cyro Moreira Fabricio**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 14.400/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição n°021/SEDUC/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da rede municipal de ensino, conforme a solicitação e necessidade da SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2026 até 22/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total da contratação será de R\$ 10.626.965,59 (dez milhões, seiscentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. A despesa em referência correrá a conta das seguintes dotações: PT16.01.123610012.2.046 e 16.01.123650012.2.046, ED 3390.30.00.00, Fonte de Recursos n°1573, Código reduzido n° 555 e 601.

2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, tão logo seja dada ordem de fornecimento no Processo Administrativo n° 13.010/2026, pendente de conclusão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 14400 Ano: 25
Fis. 2986 Servidor: P

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 22/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares de Amaral
Secretária Municipal de Educação

CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Cyro Moreira Fabricio
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: